



Federação Portuguesa de Orientação

Demonstrações Financeiras

31 dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Resultados por Funções	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo	10
1. Identificação da Entidade	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	11
3. Principais Políticas Contabilísticas	11
3.1. Bases de Apresentação	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Ativos Intangíveis.....	18
7. Investimentos Financeiros	19
8. Rédito.....	19
9. Subsídios	20
10. Imposto sobre o rendimento.....	20
11. Benefícios dos empregados.....	20
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
13. Outras Informações	21
13.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
13.2. Clientes	22
13.3. Outros Ativos Correntes	22
13.4. Diferimentos	22
13.5. Caixa e Depósitos Bancários	23
13.6. Fundos Patrimoniais	23
13.7. Fornecedores e Créditos a Receber.....	23
13.8. Estado e Outros Entes Públicos	24
13.9. Outros Passivos Correntes.....	24
13.10.Fornecimentos e serviços externos	24
13.11.Outros rendimentos.....	25

13.12. Outros gastos	25
13.13. Juros e gastos similares suportados	26
13.14. Acontecimentos após data de Balanço	26

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	26 519,14	17 112,08
Ativos intangíveis	6	1 424,26	-
Investimentos financeiros	7	286,57	171,89
Subtotal		28 229,97	17 283,97
Ativo corrente			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.1	2 943,37	13 162,28
Diferimentos	13.4	20 779,12	14 433,33
Outros ativos correntes	13.3	1 037,48	6 732,86
Caixa e depósitos bancários	13.5	98 584,19	64 175,41
Subtotal		123 344,16	98 503,88
Total do Ativo		151 574,13	115 787,85
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.6	25 001,98	25 001,98
Resultados transitados	13.6	62 652,80	54 443,55
Resultado Líquido do período		(5 921,92)	8 209,25
Total do fundo de fundos patrimoniais		81 732,86	87 654,78
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	13.7	17 119,70	3 619,90
Estado e outros Entes Públicos	13.8	4 936,74	2 877,54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.1	5,00	14,88
Diferimentos	13.4	34 500,00	4 500,00
Outros passivos correntes	13.9	13 279,83	17 120,75
Subtotal		69 841,27	28 133,07
Total do passivo		69 841,27	28 133,07
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		151 574,13	115 787,85

Marinha Grande, 19 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	19 902,12	49 943,50
Subsídios, doações e legados à exploração	9	138 762,59	166 572,01
Fornecimentos e serviços externos	13.10	(87 850,76)	(185 019,98)
Gastos com o pessoal	11 / 13.9	(41 522,77)	(36 039,66)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.1/13.3	(1 929,52)	(1 523,43)
Outros rendimentos	13.11	34 993,03	122 618,68
Outros gastos	13.12	(52 407,77)	(84 876,03)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 946,92	31 675,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(15 679,11)	(22 875,18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5 732,19)	8 799,91
Juros e gastos similares suportados	13.13	(167,66)	(340,96)
Resultados antes de impostos		(5 899,85)	8 458,95
Imposto sobre o rendimento do período	10	(22,07)	(249,70)
Resultado líquido do período		(5 921,92)	8 209,25

Marinha Grande, 19 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Funções

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Actividade desportiva	Actividade comercial	PERÍODOS	
					2020	2019
Vendas e serviços prestados		19 902,12	0,00		19 902,12	49 943,50
Resultado bruto		19 902,12	0,00	0,00	19 902,12	49 943,50
Outros rendimentos		151 414,75	22 320,05		173 734,80	289 190,69
Gastos administrativos		44 276,51	1 660,39		45 936,90	42 592,77
Outros gastos		133 021,18	20 427,38		153 448,56	287 741,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 980,82	232,28	0,00	-5 748,54	8 799,91
Gastos de financiamento (líquidos)		151,31	0,00		151,31	340,96
Resultados antes de impostos		-6 132,13	232,28	0,00	-5 899,85	8 458,95
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	-22,07		-22,07	-249,70
Resultado líquido do período		-6 132,13	210,21	0,00	-5 921,92	8 209,25

Marinha Grande, 19 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	13.6	25 001,98	-	-	81 766,52	-	-	-	(27 322,97)	79 445,53	-	79 445,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		13.6	-	-	-	(27 322,97)	-	-	-	27 322,97	-	-	-
		2	-	-	-	(27 322,97)	-	-	-	27 322,97	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		3								8 209,25	8 209,25	-	8 209,25
RESULTADO INTEGRAL		4=2+3								35 532,22	8 209,25	-	8 209,25
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019		6=1+2+3+5	13.6	25 001,98	-	-	54 443,55	-	-	-	8 209,25	-	87 654,78

Marinha Grande, 19 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	13.6	25 001,98	-	-	54 443,55	-	-	-	8 209,25	87 654,78	-	87 654,78	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		13.6	-	-	-	8 209,25	-	-	-	(8 209,25)	-	-	-	
		7	-	-	-	8 209,25	-	-	-	(8 209,25)	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8								(5 921,92)	(5 921,92)		(5 921,92)	
RESULTADO INTEGRAL		9=7+8								(14 131,17)	(5 921,92)	-	(5 921,92)	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020		6+7+8+10	13.6	25 001,98	-	-	62 652,80	-	-	-	(5 921,92)	81 732,86	-	81 732,86

Marinha Grande, 19 de Março 2021

A DIREÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		230 848,85	348 298,89
Pagamentos de apoios		(34 692,74)	(60 252,79)
Pagamento a fornecedores	13.7	(97 200,55)	(231 664,76)
Pagamentos ao pessoal	11	(27 731,49)	(21 835,43)
Caixa gerada pelas operações		71 224,07	34 545,91
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	10	(249,70)	(417,46)
Outros recebimentos/pagamentos		(19 141,99)	(19 392,78)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		51 832,38	14 735,67
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(17 149,95)	(525,95)
Investimentos financeiros	7	(114,68)	(104,56)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	5	-	363,87
Investimentos financeiros		-	-
Juros e rendimentos similares	13.11	14,99	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(17 249,64)	(266,64)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	13.13	(173,96)	(329,77)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(173,96)	(329,77)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		64 175,41	50 036,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.5	98 584,19	64 175,41

Marinha Grande, 19 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Federação Portuguesa de Orientação - FPO é uma instituição dotada de estatuto de Utilidade Pública Desportiva desde 21 de outubro de 1995 (Despacho 62/95 - Diário da República n.º 244) e de estatuto de Utilidade Pública desde 09 de abril de 2012 (Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70), tendo sido fundada em 19 de dezembro de 1990, data a partir da qual é membro de pleno direito da *International Orienteering Federation* - IOF. A sua sede é em Estrada da Vieira nº 4, Bairro Florestal – Pedreanes, Marinha Grande – Leiria e tem como atividade a organização e gestão da modalidade desportiva Orientação com os seguintes objetivos:

- Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática da Orientação, nas suas diversas disciplinas, intervindo de forma que a modalidade seja ministrada nas escolas e apoiada como atividade formativa;
- Difundir e fazer respeitar as regras da Orientação, estabelecidas pelos órgãos e entidades competentes;
- Representar a nível nacional e internacional a Orientação portuguesa bem como assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;
- Representar os interesses dos seus filiados perante a Administração Pública;
- Estimular a constituição e apoiar o funcionamento de clubes e associações;
- Estabelecer relações com federações estrangeiras e internacionais;
- Organizar os campeonatos nacionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da Orientação, bem como atribuir os respetivos títulos;
- Organizar as seleções nacionais, tendo em consideração o interesse público da participação dos praticantes desportivos nas seleções e os legítimos interesses da federação, dos clubes e dos praticantes desportivos;
- Defender os princípios fundamentais da ética desportiva, em particular nos domínios da lealdade na competição, verdade do resultado desportivo, prevenção e sancionamento da violência associada ao desporto, da dopagem e corrupção do fenómeno desportivo.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com a seguinte composição:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- NCRF-ESNL; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	4 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” são registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Créditos a Receber

Os “*Cientes*” e os “*Créditos a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições existentes após a data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos), são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Equipamento básico	150 500,30	224,49	(407,62)	-	-	150 317,17
Equipamento de transporte	94 267,75	-	-	-	-	94 267,75
Equipamento administrativo	40 657,15	297,18	-	-	-	40 954,33
Outros Ativos fixos tangíveis	57 043,66	-	-	-	-	57 043,66
Total	342 468,86	521,67	(407,62)	-	-	342 582,91
Depreciações acumuladas						
Equipamento básico	127 353,89	14 496,39	(407,62)	-	-	141 442,66
Equipamento de transporte	78 697,17	8 123,78	-	-	-	86 820,95
Equipamento administrativo	39 957,67	205,89	-	-	-	40 163,56
Outros Ativos fixos tangíveis	56 994,54	49,12	-	-	-	57 043,66
Total	303 003,27	22 875,18	(407,62)	-	-	325 470,83
Ativos fixos tangíveis	39 465,59	(22 353,51)	-	-	-	17 112,08

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Equipamento básico	150 317,17	22 640,68	(94,50)	-	-	172 863,35
Equipamento de transporte	94 267,75	-	-	-	-	94 267,75
Equipamento administrativo	40 954,33	2 404,80	-	-	-	43 359,13
Outros Ativos fixos tangíveis	57 043,66	-	-	-	-	57 043,66
Total	342 582,91	25 045,48	(94,50)	-	-	367 533,89
Depreciações acumuladas						
Equipamento básico	141 442,66	7 717,45	(94,50)	-	-	149 065,61
Equipamento de transporte	86 820,95	7 446,80	-	-	-	94 267,75
Equipamento administrativo	40 163,56	474,17	-	-	-	40 637,73
Outros Ativos fixos tangíveis	57 043,66	-	-	-	-	57 043,66
Total	325 470,83	15 638,42	(94,50)	-	-	341 014,75
Ativos fixos tangíveis	17 112,08	9 407,06	-	-	-	26 519,14

Em 2020 foi realizado um investimento de 25.045,48 euros pela FPO, repartido da seguinte forma:

- Máquinas e equipamentos (Stations, SIAC cards, USB stick Go40 e GPS) – 14.164,78 euros
- Ferramentas (termonebulizador B-TN2) – 212,39 euros
- Instalações (janelas e portas de alumínio) – 8.263,51 euros
- Equipamento administrativo (computadores) – 2.404,80 euros

Apesar destes investimentos, o valor das depreciações baixou porque em 2019 terminou o período de depreciação das obras realizadas na sede da FPO em 2010.

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os

abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Programas de Computador	19 226,48	-	-	-	-	19 226,48
Propriedade Industrial	223,67	-	-	-	-	223,67
Total	19 450,15	-	-	-	-	19 450,15
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	19 226,48	-	-	-	-	19 226,48
Propriedade Industrial	223,67	-	-	-	-	223,67
Total	19 450,15	-	-	-	-	19 450,15
Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Programas de Computador	19 226,48	1 464,95	-	-	-	20 691,43
Propriedade Industrial	223,67	-	-	-	-	223,67
Total	19 450,15	1 464,95	-	-	-	20 915,10
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	19 226,48	40,69	-	-	-	19 267,17
Propriedade Industrial	223,67	-	-	-	-	223,67
Total	19 450,15	40,69	-	-	-	19 490,84
Ativos Intangíveis	-	1 424,26	-	-	-	1 424,26

Em 2020 foi adquirido software de tracking online no valor de 1.464,95 euros.

7. Investimentos Financeiros

O valor de investimentos financeiros refletido no Balanço em 2020 ascende a 286,57 euros e refere-se ao Fundo de Compensação Salarial, de constituição obrigatória na admissão de funcionários.

8. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	397,00
Prestação de Serviços	19 902,12	49 546,50
Quotas e Jóias	19 527,12	19 546,50
Serviços secundários	375,00	30 000,00
Total	19 902,12	49 943,50

A principal variação nos réditos do exercício de 2020 face a 2019 refere-se ao valor indicado nos serviços secundários, e está relacionada com a verba cobrada à Aduane Sports Solutions, LDA para organização do WTOC 2019.

9. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios” e “Apoios”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	136 725,22	164 000,00
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP	126 225,22	162 000,00
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	9 000,00	
Município de Abrantes	1 500,00	2 000,00
Subsídios de outras entidades	2 037,37	2 572,01
Total	138 762,59	166 572,01

Em 2020 foram recebidos cerca de 28 mil euros de subsídios a menos, comparado com o ano anterior. Esta variação está relacionada com o facto de se terem recebido em 2019 os subsídios de apoio à organização do WTOC 2019.

Neste exercício, apesar das limitações à atividade da FPO devido à pandemia que assola o país, foi possível realocar as verbas do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ) para outras áreas, prevendo-se que não haja qualquer devolução de verbas ao referido instituto.

10. Imposto sobre o rendimento

Foram apurados os seguintes valores de imposto sobre o rendimento:

Imposto sobre o Rendimento		
Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	22,07	249,70
Total	22,07	249,70

11. Benefícios dos empregados

Sete foi o número de membros dos órgãos diretivos nos períodos de 2020 e 2019.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Os quadros da Federação registam um total de 2 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	33 703,82	29 432,83
Encargos sobre as Remunerações	7 337,81	6 117,37
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	294,49	379,45
Outros Gastos com o Pessoal	186,65	110,01
Total	41 522,77	36 039,66

O aumento dos gastos com pessoal está relacionado com o aumento dos salários aos colaboradores e aos prémios de produção pagos também aos funcionários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2020 e 2019, foram de 2.000,00€ em cada um dos períodos.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	9 529,61	23 673,89
Perdas por imparidade	(6 586,24)	(10 511,61)
Total	2 943,37	13 162,28
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	5,00	14,88
Total	5,00	14,88
	2 938,37	13 147,40

Neste exercício foram acrescidos 3.175,86 euros ao valor das dívidas de cobrança duvidosa, tendo-se constituído também 1.905,52 euros de imparidades.

Por outro lado, tendo em conta a antiguidade, o reduzido montante e a expectativa de recuperação de alguns saldos, foram considerados como dívidas incobráveis cerca de 5.830,89 euros. Importa referir que para estes saldos estavam já registadas imparidades em exercícios anteriores.

13.2. Créditos a receber

A rubrica de créditos a receber não apresenta saldos em 2019 e 2020.

13.3. Outros Ativos Correntes

A rubrica “*Outros Ativos Correntes*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	333,67	1 775,71
Devedores por acréscimos de rendimentos	18,93	4 449,52
Outros Devedores	7 437,89	7 544,76
Perdas por Imparidade	(6 753,01)	(7 037,13)
Total	1 037,48	6 732,86

Em acréscimos de rendimentos de 2019 encontrava-se registada a verba de 4.449,52 euros, relativa a alojamento e inscrições, cuja fatura foi emitida em 2020.

Como na rubrica dos associados, também nos outros devedores foram consideradas incobráveis dívidas, já com imparidade registada, no valor de 308,12 euros.

Foram consideradas perdas por imparidade nesta rubrica no valor de 24,00 euros.

13.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
POM2021	17 509,11	-
WCUP23	87,90	-
Europeu 2020	-	11 657,10
Gastos diversos - atividade corrente	3 182,11	2 776,23
Total	20 779,12	14 433,33
Rendimentos a reconhecer		
POM2021	30 000,00	-
Mediterranean Championships in Orienteering 2022	4 500,00	4 500,00
Total	34 500,00	4 500,00

Os gastos e rendimentos com a organização do POM2021, do WCUP2023 e do Mediterranean Championships in Orienteering de 2022 são os principais valores registados nestas rubricas.

Os restantes diferimentos referem-se à atividade corrente da federação.

O Europeu de 2020 foi cancelado, no entanto os recursos já aplicados na prova serão utilizados no POM2021, tendo já sido transferidos, conforme se pode verificar no quadro acima.

Importa ainda referir que o valor dos 10.000,00 euros adiantados ao Aquashow Park Hotel e que estavam já registados na rubrica de gastos a reconhecer relativos ao Europeu 2020 foram devolvidos pelo referido hotel.

13.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	156,75	1 264,22
Depósitos à ordem	58 427,44	22 911,19
Depósitos a prazo	40 000,00	40 000,00
Total	98 584,19	64 175,41

13.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	25 001,98	-	-	25 001,98
Resultados transitados	54 443,55	8 209,25	-	62 652,80
Total	79 445,53	8 209,25	-	87 654,78

13.7. Fornecedores e Créditos a Receber

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Total	-	-
Passivo		
Fornecedores c/c	17 119,70	3 619,90
Total	17 119,70	3 619,90

A rubrica de fornecedores regista uma dívida no valor de 17.119,70 euros, em grande parte relacionada com gastos realizados no final do ano para cumprimento dos programas do IPDJ, cujo pagamento é realizado em 2021.

13.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	16,24	249,70
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 862,65	790,46
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	659,25	577,00
Segurança Social	1 398,60	1 260,38
Total	4 936,74	2 877,54

O valor desta rubrica está relacionado com a atividade normal da FPO e justificam-se pelo tempo entre o apuramento dos impostos e a sua data limite de pagamento.

13.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	1 647,35
Remunerações a pagar	-	-	-	1 647,35
Fornecedores de Investimentos	-	5 060,00	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	7 943,83	-	10 710,94
Outros credores	-	276,00	-	4 762,46
Total	-	13 279,83	-	17 120,75

Os credores por acréscimos de gastos, além dos encargos com férias e subsídios de férias a pagar em 2021 regista também investimentos cujas faturas dos fornecedores serão apenas rececionadas em 2021.

13.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	50 224,74	56 376,04
Materiais	9 777,93	7 226,62
Energia e fluidos	2 597,30	12 339,85
Deslocações, estadas e transportes	6 303,21	85 906,16
Serviços diversos	18 947,58	23 171,31
Rendas e alugueres	1 561,69	5 021,63
Comunicação	1 426,05	2 166,08
Seguros	11 304,01	3 948,53
Despesas de representação	288,37	-
Limpeza, higiene e conforto	524,88	335,19
Outros serviços	3 842,58	11 699,88
Total	87 850,76	185 019,98

Dado que em 2020 não foi organizado nenhum campeonato internacional e porque as seleções não fizeram as habituais participações em estágios e provas, os gastos com fornecimentos e serviços externos diminuíram significativamente.

A rubrica de seguros teve um aumento significativo em 2020 porque em 2019 foram realizados acertos que estavam pendentes em exercícios anteriores.

13.11. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	34 673,73	121 741,22
Descontos de pronto pagamento obtidos	42,79	297,29
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	108,00	429,74
Outros rendimentos e ganhos	168,51	150,43
Total	34 993,03	122 618,68

Esta rubrica reflete o abrandamento da atividade da FPO por imposição das autoridades de saúde. Além de não se ter realizado a prova internacional, houve menos alugueres de equipamentos, cobranças de OTV's, Orijoventes, inscrições em provas, organização de provas, etc.

13.12. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	567,62	646,47
Descontos de pronto pagamento concedidos	7,25	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	6 230,98	11 365,77
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	45 601,92	72 863,79
Total	52 407,77	84 876,03

Os apoios concedidos aos clubes também apresentam uma diminuição significativa comparativamente com o ano de 2019, fruto da referida diminuição da atividade da FPO.

13.13. Juros e gastos similares suportados

Os gastos com juros e gastos similares suportados em 2019 e 2020 foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	4,47	-
Outros gastos e perdas de financiamento	167,66	340,96
Total	172,13	340,96

13.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus (“COVID-19”) como pandemia. A FPO ativou o plano de contingência e, desde essa data, tem vindo a cumprir com as medidas impostas pelo Governo de minimização dos riscos de contágio resultantes do desenvolvimento da pandemia.

Em 15 de janeiro de 2021, Portugal entrou em novo confinamento geral, semelhante ao primeiro confinamento geral verificado em março e abril de 2020, com restrições à circulação da população, obrigatoriedade do teletrabalho e encerramento do comércio, com exceção dos estabelecimentos de bens e serviços essenciais, tendo sido também restringida a prática desportiva

Em 2020, e atualmente em vigor, foram tomadas medidas de minimização dos riscos e de monitorização dos impactos financeiros e outros nas atividades da FPO. Não sendo possível prever os potenciais efeitos que possam advir da evolução da terceira vaga da pandemia, nomeadamente no que se refere à atividade económica, a Direção considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade das operações da FPO nos seus atuais moldes.

Marinha Grande, dia 19 de março de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção